

DOM 11-06-99

**PARECER 131/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE  
O PROJETO DE LEI 713/98.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, que visa incluir no calendário oficial do Município o Dia do Retirante, a ser comemorado, anualmente no dia 05 de agosto.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça , 09/03/99.

Milton Leite – Relator

Arselino Tatto

Bruno Feder

Salim Curiati

Viviani Ferraz